

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.245 de 31 de julho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.245/2023

				300.463,00	300.463,00	
	SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
	26.785.000	8.119000	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
547002-SALTUR	26.785.000	8.119000	3.3.90.30	1.500.1	100.000,00	
	SUB-TOTAL				143.200,00	143.200,00
	26.453.001	4.228200	3.3.90.30	1.500.1		143.200,00
530002-SEMOB	26.453.001	4.228200	3.3.90.39	1.500.1	143.200,00	
	SUB-TOTAL				57.263,00	57.263,00
	15.122.0014.250013		3.3.90.46	1.500.1		57.263,00
450002-SEMOP	15.122.001	4.250013	3.3.90.19	1.500.1	57.263,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SA	ALTER/	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	

DECRETO N° 37.246 de 31 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658. de 28 de dezembro de 2022. em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANFYN	ΔN	DECRETO	Nº 37	.246/2023	

TOTAL GERAL					740.000,00	740.000,00
SUB-TOTAL 740.000,00						740.000,00
	.250215	4.4.90.52	1.500.1		740.000,00	
210002-SEGOV	04.122.0014	.250127	3.3.90.30	1.500.1	740.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 37.247 de 31 de julho de 2023

Altera o Decreto nº 26.494 de 24 de setembro de 2015, que estabelece os quadros de pessoal dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município, pelo art. 2° da Lei nº 8.909 de 16 de setembro de 2015 e pelo art. 7° da Lei Complementar n° 70, de 20 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1° Ficam alterados os anexos VI e XV, do Decreto n° 26.494 de 24 de setembro de 2015, no que se refere ao cargo de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na forma dos anexos I e II, respectivamente, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária Municipal da Fazenda

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ Secretário Municipal de Mobilidade

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

PEDRO CONDE TOURINHO Secretário Municipal de Cultura e Turismo LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário Municipal de Gestão

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal da Educação

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÂES

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

RENATA GENDIROBA VIDAL

Secretária Municipal de Comunicação

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO

Controladora Geral do Município

ANEXO I Anexo VI PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – SMS QUADRO DE VAGAS

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental	13

ANEXO II Anexo XV PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – SEDUR QUADRO DE VAGAS

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃ0
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil	72
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental.	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUA LEÇA ESCOBAR OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Unidade de Gestão do Centro Histórico — Distrito Cultural Centro Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÁRCIO FRANCO VIANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear MARCIO FRANCO VIANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-PRODETUR, Grau 57, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo. LUA LECA ESCOBAR OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear ELYGEISA LIMA BITENCOURT, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JAQSON SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o TEN CEL PM **LUCIANO SANTOS SILVA**, Subchefe da Assistência Militar para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe da Assistência Militar, em substituição ao titular, TEN CEL PM SÉRGIO MURILO SANTOS SILVA, por motivo de férias, no período de 01/08 a 30/08/2023.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 73365/2023 – SEMGE e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 28/04/2023, o servidor **DANIEL BRITO GARRIDO**, matrícula 3165980, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Segurança do Trabalho, código 53002, lotado na Secretaria Municipal de Gestão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 37.074 de 20/06/2023, publicado no DOM nº 8.561 de 21/06/2023, que altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE

Atualizar as vinculações dos Cargos em Comissão relacionados no Anexo Único deste Decreto, em decorrência das modificações realizadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, na forma do Decreto nº 37.074/2023.

ANEXO ÚNICO

	SERVIDOR	GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO ANTERIOR	VINCULAÇÃO ATUAL
1	MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS	58	DIRETOR GERAL	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATEGICA DE PROCESSOS EM SAUDE	DIRETORIA ESTRATEGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAUDE
2	JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA	56	GERENTE DISTRITAL	GERENCIA EXECUTIVA DE QUALIDADE A REDE	GERENCIA EXECUTIVA DE MONITORAMENTO ESTRATEGICO DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DA REDE
3	RODRIGO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	52	GERENTE TIPO I	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DA REDE	UNIDADE DE MONITORAMENTO DE LOTAÇÃO DE PESSOAS
4	ADRIANA CASTRO REIS LIRA	52	GERENTE TIPO I	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO TECNICO DA REDE	UNIDADE DE MONITORAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA REDE
5	INDIRA DE CERQUEIRA ABREU	54	COORDENADOR I	UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
6	ROBSON SANTANA DIAS	54	COORDENADOR I	UNIDADE DE GESTÃO E REGISTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADORIA DE GESTÃO E REGISTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO
7	NIVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS	53	SUBCOORDENADOR II	SUBCOORDENADORIA TECNICO ADMINISTRATIVO DO SAMU	SUBCOORDENADORIA TECNICA ADMINISTRATIVA DO SAMU
8	CAROLINA LIMA DE MACEDO	53	SUBCOORDENADOR II	SUBCOORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA	SUBCOORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VIGILANCIA
9	GILMARA SODRE MACEDO	53	GERENTE TIPO II	UNIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA DE ALIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.586, de 27 de julho de 2023, referente às publicações dos Decretos de Nomeação - Edital n° 01/2011.

ONDE SE LÊ:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – SMS / PSF / 40H